



Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
CGC (MF) 01.736.644/0001-05

APROVADO

Pela Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO.

em Sessão: Ordinária

de 10 / Nov. / 2006

[Assinatura]
Presidente

PROTOCOLO

Protocolo no Livro N.º 004

as folhas 142 sob N.º 789

Câmara Municipal 09/11/06

[Assinatura]

Funcionário Encarregado

Requerimento 017 /2006

De 09 DE NOVEMBRO DE 2006

Excelentíssimo Senhor,

Vereador **JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que o presente subscreve nos termos regimentais e, após ouvido plenário, **REQUER** a V. Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal**, Solicitando que informe aos PARES desta casa com detalhe e urgência os procedimentos já realizados, bem como o planejamento para realização do CONCURSO MUNICIPAL, para suprimimento de vagas e em substituição aos contratos temporários conforme a RESOLUÇÃO 007 do TCM e as deliberações legislativas com essas finalidades.

A presente solicitação visa esclarecimentos aos PARES, uma vez que os mesmos são questionados pela comunidade que tem conhecimentos oficioso da necessidade.

Dado a relevância do pedido, espera o autor unânime aprovação dos nobres pares quando de sua apreciação nesta casa, bem como o pronto atendimento do presente pedido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 09 dias do mês de Novembro de 2006.

Ver. **MIRON PAULA BATISTA** - PL

[Assinatura]

Of.nº. 080/2007

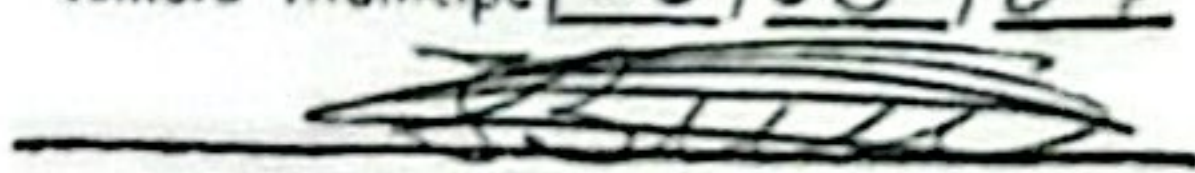
Alvorada do Norte (GO), 12 de março de 2007.

PROTÓCOLO

Protocolo no Livro N.º 006

as folhas 13/14 sob N.º 069

Câmara Municipal 55103107


Funcionário/Encarregado

Senhor Presidente,

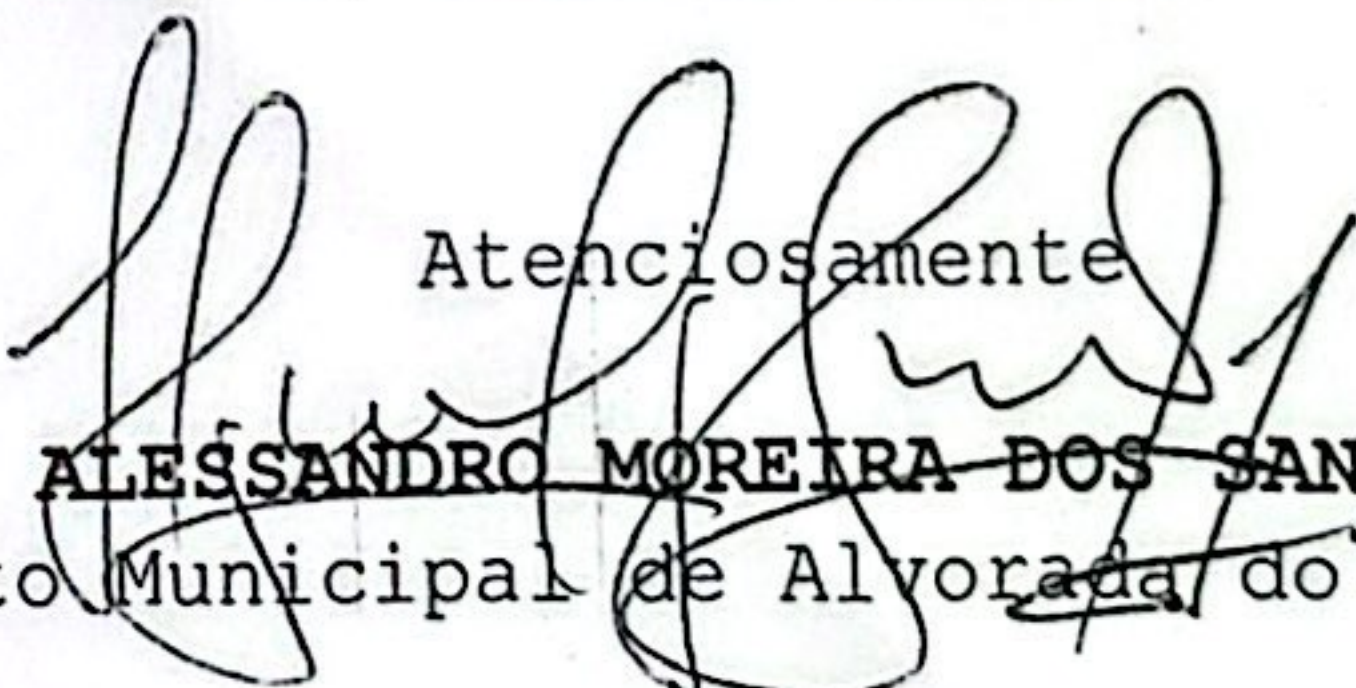
Reportando as proposições encaminhadas a este Poder Executivo, a saber: IND.11/2006, **RQ. 17/2006** e RQ. 18/2006, matérias de autorias do Ver. MIRON tem este à finalidade de esclarecer sobre o seguinte:

De acordo com as referidas proposições o vereador além de indicar serviços de tapa buraco, requer informações sobre concurso público e desvios de funções de servidores; e relativamente sobre os requerimentos de informações, informamos ao ilustre vereador que o Concurso Público teve suas provas realizadas na data editada e que agora se acha em fase de conclusão e homologação, neste Executivo e Tribunal de Contas, já no que refere aos desvios de funções, esclarecemos ao edil que tal situação só poderá ser resolvida após a convocação dos aprovados no referido Concurso.

Ainda sobre o concurso queremos salientar que a convocação dos aprovados só deverá ocorrer após análise do TCM sobre o processo em questão.

Sendo o que prevalece, subscrevemo-nos.

Atenciosamente


ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Alvorada do Norte (GO)

Ao Excelentíssimo Senhor
VALDIVINO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.